



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2011

Autoriza deflagração do processo permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos Michelle Pires Bandeira, do TRT da 2ª Região, Erika Ferrari Zanella, do TRT da 5ª Região, e Samuel Batista de Sá, do TRT da 15ª Região

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Paulino Couto, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Humberto Machado**,

CONSIDERANDO as informações da Matéria Administrativa nº 09.54.11.00550-35:

RESOLVE, por unanimidade,
autorizar a deflagração do processo de **permuta triangular**, dos Excelentíssimos Juízes Substitutos **Michelle Pires Bandeira, do TRT da 2ª Região, Erika Ferrari Zanella, do TRT da 5ª Região, e Samuel Batista de Sá, do TRT da 15ª Região**, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de setembro de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de 12 de setembro de 2011. Em 13.9.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 12/09/2011 16:29 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111091200623470830.